



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148735087

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1715/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 693/25, de autoria dos senhores Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito das reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraisópolis, solicitando providências relativas à saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 08/01/2026, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148735087** e o código
CRC **86BA9172**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E PROJETOS DE INCLUSÃO

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3913-4000

PROCESSO 6010.2025/0004011-7

Informação SMPED/COPPI Nº 147937161

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

À SMPED/Chefia de gabinete,

Senhor Chefe de Gabinete,

Com relação às demandas listadas no Ofício (doc. SEI nº 146003443), sobre as políticas de nossa responsabilidade mencionadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Paraisópolis, esclarecemos:

1. Há, no atual Programa de Metas, a previsão de construção de mais três Centros TEA, para que exista um deles em cada uma das regiões da cidade (norte, sul, leste e oeste). Inclusive um deles será na Zona Sul, em local a ser definido, e poderá atender aos munícipes de Paraisópolis.

O Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - Centro TEA, é um espaço de convivência para pessoas que estão no espectro, seus familiares e o público profissional. O equipamento de 5.800 m², inaugurado na Zona Norte em 02/04/2025, tem o objetivo de promover a autonomia, participação, inclusão e acolhimento.

O equipamento é destinado a pessoas com TEA a partir dos seis anos de idade (independentemente do nível de suporte), que já possuem laudo de transtorno do Espectro do Autismo, que residam na cidade de São Paulo, familiares ou cuidadores de pessoas com TEA e profissionais que trabalham ou pretendem trabalhar com essas pessoas.

É um serviço com atividades, oficinas, atendimentos individuais e em grupos e conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de: Psicologia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Educação Física, Psicopedagogia, Neurologia, Psiquiatria e Administração, para atividades que venham potencializar as habilidades das pessoas com TEA e dar-lhes mais autonomia.

2. Com relação à necessidade de apoio para mães de crianças com deficiência, a SMPED concorda com a demanda e recorda que, também no atual Programa de Metas, há a previsão de entrega de quatro Casas Mãe Paulistana para mães de pessoas com deficiência. Haverá uma dessas Casas em cada uma das regiões da cidade, inclusive uma delas na Zona Sul, em local a ser definido. Essas Casas permitirão aproximar as mães, pais e responsáveis de pessoas com deficiência de serviços que possam auxiliá-los em várias frentes, fortalecendo a rede de apoio, fomentando o empreendedorismo e melhorando o bem-estar dos responsáveis, entre outras frentes de atuação. Como

consequência, o serviço trará impactos positivos também para as próprias pessoas com deficiência.

Casa Mãe Paulistana para Mães de Pessoas com Deficiência, um espaço pioneiro no país dedicado ao acolhimento, cuidado e fortalecimento de mães e cuidadores de pessoas com deficiência. O espaço oferece acolhimento emocional, apoio social e oportunidades de formação para mulheres que, muitas vezes, enfrentam rotinas intensas e acabam deixando o autocuidado em segundo plano.

A iniciativa foi desenvolvida com base no Decreto nº 63.686/2024, que institui o Programa Entrelaços — voltado a promoção do suporte e assistência às mães de pessoas com deficiência no município de São Paulo. Em alinhamento com as diretrizes desse programa, foi elaborada a minuta do decreto que oficializa a criação da Casa Mãe Paulistana para Mães de Pessoas com Deficiência.

O público-alvo são mães e cuidadores de pessoas com deficiência, e a proposta é criar um ambiente de escuta e pertencimento, onde essas mulheres possam reencontrar sua identidade, desenvolver novas habilidades e ampliar suas redes de apoio.

No último dia 14/11/2025 foi inaugurada a Casa Mãe Paulistana para Mães de Pessoas com Deficiência da Zona Leste. Mais do que um espaço físico, a Casa Mãe Paulistana representa um avanço nas políticas públicas de cuidado com quem cuida, reconhecendo o papel das mães de pessoas com deficiência e oferecendo ferramentas para que também possam cuidar de si mesmas.

3 Quanto a questões levantadas sobre acessibilidade em equipamentos de Saúde, a própria Secretaria Municipal da Saúde já listou trabalhos em andamento para melhorar essa frente (doc. SEI nº 146939933, por exemplo). A SMPED recorda, de qualquer modo, que está disponível a colaborar e também destaca a existência do Selo de Acessibilidade Arquitetônica, concedido pela Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), o qual pode ser solicitado via Portal SP156 ou por meio de Processo SEI, encaminhado à Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal (CADU).

Atenciosamente,



Renata Belluzzo Borba
Coordenador(a) Geral

Em 16/12/2025, às 09:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147937161** e o código CRC **AFEED8A1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3913-4000

PROCESSO 6010.2025/0004011-7

Informação SMPED/GAB/CG Nº 148040801

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1715/2025 - Indicação nº 693/25. Reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraísopolis, solicitando providências relativas à saúde.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta Substituta,

Conforme solicitado no Encaminhamento 146024376, retorno os autos com a Informação 147937161, da Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão desta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Atenciosamente,



Silvia Grecco
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência
Em 16/12/2025, às 13:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148040801** e o código CRC **A26CCB25**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0004011-7

Encaminhamento SMS/AP Nº 147264326

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1715/2025 - Indicação nº 693/25. Reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraísopolis, solicitando providências relativas à saúde.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (146024376)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1715/2025 - Indicação nº 693/25, doc. (**146003443**).

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(146667261)**, **(146787047)**, **(146939933)** e **(147072592)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Cáceres
Chefe de Assessoria I
Em 09/12/2025, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147264326** e o código CRC **57584DCC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5461-9051

PROCESSO 6010.2025/0004011-7

Encaminhamento SMS/SEAH/CAH Nº 146667261

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1715/2025 - Indicação nº 693/25. Reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraísopolis, solicitando providências relativas à saúde.

SMS/SEAH Nº 146599097

Sr. Secretário

Cuida de Ofício SGP23 nº 1715/2025, encaminhado pela presidência da Câmara Municipal, mediante o qual os senhores Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite apresentam as reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraísopolis, com providências relativas à saúde, em especial com pedido de construção de Unidade Hospitalar na região do Capão Redondo (146003443).

O Capão Redondo é um distrito pertencente à subprefeitura do Campo Limpo, na Zona Sudoeste do município de São Paulo, no estado de São Paulo. Localiza-se a cerca de 16 quilômetros do marco zero da cidade.

Na região, existem estabelecimentos de saúde do SUS como o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, que oferece atendimento de média e alta complexidade, a UPA Campo Limpo para urgências 24 horas, e diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS), como as da Jorge Ozzi e do Parque Arariba, além de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Saúde Bucal.

Dentre as principais unidades de saúde do SUS no Campo Limpo, o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, que oferece atendimento de média e alta complexidade, incluindo urgência e emergência, internações, cirurgias e consultas ambulatoriais especializadas.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo: Funciona 24 horas por dia e é indicada para casos de urgência e emergência clínica, como pressão alta, febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrames.

A Unidades Básicas de Saúde (UBS), são as unidades de atenção primária, que oferecem consultas, vacinação, e outros serviços e a localidade conta com:

- UBS Campo Limpo (R. Jorge Ozzi, 211)
- UBS Parque Arariba (R. Francisco Soares, 81)
- UBS Parque Fernanda (R. Ernesto Soares Filho, 301)
- UBS Alto Umuarama (R. Odemis, 468)
- UBS Jardim Mitsutani (R. Frei Xisto Tauber)

O Distrito também conta com Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para saúde mental e serviços de saúde bucal, além das AMAS Estaduais:

- AMA Especialidades Capão Redondo: Um ambulatório que oferece diversas consultas com especialistas (cardiologia, neurologia, ortopedia, etc.), localizada na Avenida Comendador Sant'Anna, 542e,
- AMA 24h Capão Redondo: Oferece atendimento de urgência e emergência, funcionando 24 horas por dia na Avenida Comendador Sant'Anna, 774.

Acontece que, além dos Equipamentos de Saúde acima listados, é de se consignar que em curso a construção de uma outra Unidade Hospitalar na região, que será erigida em frente ao terminal de Santo Amaro, vinculada à Escola Paulista de Medicina (Unifesp) e administrada pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), será um novo Hospital Universitário (HU-Unifesp) de grande porte. Ele terá cerca de 36.750 m² de área e oferecerá atendimentos de média e alta complexidade, com foco clínico e cirúrgico, com previsão de 326 leitos, incluindo cuidados intensivos. A previsão de início das obras é para março de 2026, com entrega prevista para o segundo semestre de 2028.

Com base nessas informações, fica, pois, claro que, não se vislumbra a necessidade de construção de estabelecimentos de saúde outros além dos que já dispõe a região.



FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN

Coordenador(a) I

Em 25/11/2025, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146667261** e o código CRC **366B759B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5461-9000

PROCESSO 6010.2025/0004011-7

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 146787047

À

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SR. COORDENADOR,

Restituímos o presente, com a manifestação da CAH 146667261.



José Carlos Ingrund
Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 26/11/2025, às 15:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146787047** e o código
CRC **B2398DC0**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

Avenida Comendador Sant'Anna, 676 - Bairro Capão Redondo - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5513-6350

PROCESSO 6010.2025/0004011-7

Informação SMS/CRS-S/STS-CL Nº 146939933

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

A CRS Sul

Gabinete

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao solicitado pela CRS Sul em documento SEI146821337 e em atendimento ao solicitado por SMS/SEABEVS em documento SEI 146643514, apresentam-se as respostas às reivindicações encaminhadas.

Para melhor contextualizar as informações prestadas, incluem-se também dados estruturais e territoriais da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo (STS Campo Limpo), vinculada à Coordenadoria Regional de Saúde Sul, que abrange os Distritos Administrativos de Capão Redondo, Campo Limpo e Vila Andrade, totalizando uma área de 36,7 km² e uma população estimada de 675.399 habitantes, conforme TABNET/SEADE 2023.

Salientamos que o território é composto por ampla rede de serviços de Atenção Primária, Atenção Psicossocial, Atenção Especializada Ambulatorial, Vigilância em Saúde e unidades municipais de urgência, responsáveis pela organização do cuidado e pela articulação com os demais níveis da Rede de Atenção à Saúde e que a região apresenta elevada densidade populacional, territórios extensos e áreas de vulnerabilidade socioeconômica que contribuem para maiores taxas de adoecimento e pressão assistencial sobre a rede.

As unidades municipais de urgência e as AMAs 24 horas absorvem grande demanda de casos clínicos e traumáticos, operando frequentemente acima da capacidade instalada e, como não há hospital municipal e UPA localizados na área da STS Campo Limpo, a população depende integralmente dos equipamentos hospitalares da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim, especialmente o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch e a UPA Campo Limpo, ambos com alta ocupação.

Esse cenário resulta em maior fluxo de regulação pelo SIRESP, deslocamentos prolongados para atendimento, aumento do tempo-resposta nas urgências, sobrecarga assistencial e risco clínico ampliado, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, crianças e pacientes com doenças crônicas.

O perfil epidemiológico da região demonstra alta prevalência de condições como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, agravos respiratórios e transtornos mentais graves, que frequentemente demandam suporte hospitalar que a rede local não comporta, diante disso, evidencia-se a extrema necessidade de ampliação da oferta hospitalar na região, garantindo maior resolutividade, redução de deslocamentos e fortalecimento da integralidade da Rede de Atenção à Saúde.

Não obstante, a implantação de hospitais é responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal da Saúde, conforme planejamento central do componente hospitalar, cabendo à STS Campo Limpo apenas o encaminhamento do pleito para análise das instâncias competentes.

A STS Campo Limpo é composta pelos seguintes serviços:

- 01 Pronto Atendimento Municipal (Jardim Macedônia)
- 24 Unidades Básicas de Saúde com Estratégia Saúde da Família:
 - UBS Alto do Umuarama
 - UBS Arrastão Dr. Francisco Scalamandrê Sobrinho
 - UBS Jardim Comercial, com uma equipe do Programa Acompanhante da Pessoa Idosa (PAI)
 - UBS Jardim das Palmas
 - UBS Jardim Eledy
 - UBS Jardim Germânia
 - UBS Jardim Helga
 - UBS Jardim Lídia
 - UBS Jardim Macedônia
 - UBS Jardim Magdalena
 - UBS Jardim Maracá, com uma equipe do Programa Acompanhante da Pessoa Idosa (PAI)
 - UBS Jardim Mitsutani
 - UBS Jardim Olinda
 - UBS Jardim São Bento
 - UBS Jardim Valquíria
 - UBS Luar do Sertão
 - UBS Paraisópolis
 - UBS Paraisópolis II
 - UBS Paraisópolis III
 - UBS Parque Araribá
 - UBS Parque do Engenho II
 - UBS Parque Regina
 - UBS Vila Praia Dr. Vittorio Rolando Bocaletti
 - UBS Campo Limpo, com uma equipe do Programa Acompanhante da Pessoa Idosa (PAI)
- 02 AMAs/UBSI
 - AMA/UBS Integrada Vila Prel Professor Antônio Bernardes de Oliveira
 - AMA/UBS Integrada Parque Fernanda
- 03 AMAs 24 horas
 - AMA Capão Redondo
 - AMA Paraisópolis
 - AMA Pirajussara
- 01 Hospital Dia
- 01 AMA Especialidades
 - AMA Especialidades Capão Redondo
- 01 AMA Especialidades Pediátricas
 - AMA Especialidades Pediátricas Campo Limpo

- 01 Ambulatório de Especialidades
 - Ambulatório de Especialidades Jardim Marcelo
- 01 SAE DST/AIDS
 - SAE Jardim Mitsutani
- 01 CTA
 - Centro de Testagem e Aconselhamento José Araújo de Lima Filho
- 02 CAPS III Álcool e Drogas
 - CAPS AD III Campo Limpo
 - CAPS AD III Paraisópolis
- 01 CAPS II Adulto
 - CAPS Adulto II Jardim Lídia
- 01 CAPS III Adulto
 - CAPS Adulto III Paraisópolis
- 01 CAPS II Infantojuvenil
 - CAPS IJ II Campo Limpo
- 03 Serviços de Residência Terapêutica
 - SRT Campo Limpo I
 - SRT Campo Limpo II
 - SRT Campo Limpo III
- 02 CECCOs
 - CECCO Santo Dias
 - CECCO Campo Limpo
- 01 Serviço de Atendimento Domiciliar
 - SAD Campo Limpo
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas
 - CEO II Campo Limpo
- 01 Centro Especializado em Reabilitação
- CER III Campo Limpo, com duas equipes de Atenção à Pessoa com Deficiência (APD)
 - CER III Girassol
- 01 Centro de Referência em Dor Crônica
 - CR Dor Crônica Campo Limpo
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS Campo Limpo)
- 01 NIR/APAE
- Núcleo Integrado de Reabilitação APAE Campo Limpo
- 12 EMulti:
 - Luar do Sertão
 - Jardim Comercial
 - Parque do Engenho
 - Jardim Lídia
 - Jardim Valquíria
 - Jardim São Bento
 - Paraisópolis
 - Paraisópolis III
 - Alto Umuarama
 - Jardim Olinda
 - Jardim Mitsutani
 - Parque Regina

Em razão das solicitações encaminhadas por meio de Ofício em documento SEI 146003443 pelos Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite, decorrentes das reivindicações registradas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Paraisópolis, e considerando o encaminhamento para providências à Cordenadoria Regional de Saúde Sul e

Secretaria Municipal da Saúde, seguem a seguir as respostas detalhadas, item a item, conforme análise técnica realizada no âmbito desta Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo.

Reivindicação

Implantar hospital público em Campo Limpo, que tem 700 mil habitantes e depende dos hospitais de M'Boi Mirim, sobrecarregando os PAs e aumentando a fila do Cross. Podendo utilizar para tanto, o espaço ocioso da Uniban.

Resposta

A implantação de unidades hospitalares é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde. A STS Campo Limpo reconhece a elevada demanda assistencial do território e reforça a necessidade de implantação de equipamento hospitalar na região, conforme exposto na fundamentação inicial.

Reivindicação

Oferecer serviço de internação no hospital público veterinário.

Resposta

Não há hospital veterinário público no território da STS Campo Limpo, e os serviços veterinários não integram as atribuições da Atenção Primária. A demanda será encaminhada à Secretaria Municipal da Saúde, responsável pelos equipamentos veterinários públicos do município.

Reivindicação

Implantar hospital público mais próximo de Paraisópolis, para que a população não tenha que se deslocar até o Hospital de Campo Limpo que já sofre alta demanda.

Resposta

A construção de hospitais é atribuição da Secretaria Municipal da Saúde. A demanda será encaminhada à Coordenadoria Regional de Saúde Sul para avaliação no planejamento da rede hospitalar.

Reivindicação

Criar um CAPS Infantil em Paraisópolis para atender crianças especiais e auxiliar as mães.

Resposta

A expansão da Rede de Atenção Psicossocial é definida pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme análise epidemiológica, critérios técnicos e disponibilidade orçamentária. No momento, a prioridade estabelecida pela área técnica de Saúde Mental é a implantação de um CAPS Infantojuvenil no Distrito Administrativo do Capão Redondo, considerando os estudos de necessidade regional já em andamento.

Reivindicação

Reconstruir a UBS II de Paraisópolis, pois tendo imóvel próprio economiza o gasto com aluguel do prédio atual.

Resposta

Projetos estruturais, definição de imóveis e implantação de novas unidades são avaliados pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme critérios técnicos, estruturais e normativos da Prefeitura de São Paulo. A STS Campo Limpo encaminhou a demanda para análise de viabilidade e informa que foram realizados diversos estudos na região, não sendo identificados, até o momento, imóveis ou terrenos aptos à implantação, em razão de inadequações estruturais, limitações físicas e não conformidade com as normas vigentes para instalação de unidades de saúde.

Reivindicação

Corrigir a falta de acesso para cadeirantes nas UBSs de Paraisópolis com a sugestão

de construção de prédio vertical com elevador

Resposta

A adequação de acessibilidade depende de análise estrutural, normativa e orçamentária realizada pela Secretaria Municipal da Saúde. As unidades instaladas em edificações mais antigas passam por avaliação gradual para adequações conforme as normas vigentes de acessibilidade, observadas as limitações estruturais de cada imóvel. Ressalta-se que todas as unidades construídas mais recentemente já atendem integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

Reivindicação

Transformar a AMA Paraisópolis em UPA.

Resposta

A STS Campo Limpo reconhece a relevância da solicitação, contudo informa que, no momento, a prioridade estabelecida para revisão de tipologia na região é a transformação da AMA 24h Capão Redondo em UPA III, considerando a elevada demanda assistencial, o volume expressivo de atendimentos e as limitações estruturais atualmente identificadas naquela unidade.

Reivindicação

Implantar mais hospitais para a região pois o Hospital Campo Limpo e o do Jardim Ângela não suportam a demanda dos quatro distritos (Capão Redondo, Campo Limpo, Vila Andrade, Valo Velho).

Resposta

A implantação de unidades hospitalares é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde. A STS Campo Limpo reconhece a elevada demanda assistencial do território e reforça a necessidade de implantação de equipamento hospitalar na região, conforme exposto na fundamentação inicial.

Reivindicação

Oferecer projetos para crianças especiais em Paraisópolis e apoio (psiquiatra, reuniões) para as mães em face à falta de suporte na região. Implantar CAPs adulto.

Resposta

A STS Campo Limpo reconhece a necessidade de ampliação da oferta de profissionais e serviços voltados ao cuidado de crianças e suas mães com necessidades especiais, incluindo o fortalecimento das equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde, da AMA Especialidades Pediátricas Campo Limpo e do CAPS Infantojuvenil Campo Limpo, a fim de melhor absorver a demanda crescente do território. Ressalta-se que além desses equipamentos a região de Paraisópolis conta com CAPS II Adulto e CAPS AD III em funcionamento, compondo a Rede de Atenção Psicossocial.

Reivindicação

Criar um Centro de Apoio TEA (autismo) em Paraisópolis, para acolher crianças, orientar famílias e oferecer terapias, conforme a Lei Berenice Piana (12.764/2012).

Resposta

A implantação de serviços especializados depende de diretrizes e planejamento central da Secretaria Municipal da Saúde, que define a organização da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência. A STS Campo Limpo reconhece a necessidade de um serviço com esse perfil na região, considerando o aumento da demanda de crianças com Transtorno do Espectro Autista e a importância de ofertar suporte qualificado às famílias. Contudo, a criação de novos equipamentos está condicionada à análise técnica e às definições da instância responsável pelo planejamento da rede, não sendo competência da STS Campo Limpo instituir ou implantar tais serviços.

Reivindicação

Criar uma farmácia de alto custo na região (Campo Limpo, Santo Amaro, Paraisópolis)

para evitar o deslocamento até a Vila Mariana.

Resposta

A implantação deste tipo de serviço é responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde, porém a STS Campo Limpo reconhece a necessidade dessa demanda.

Reivindicação

Instalar uma AMA Especialidades em Paraisópolis, sugerindo o uso de mansões abandonadas, para atender idosos e pessoas com deficiência.

Resposta

A STS Campo Limpo reconhece a necessidade de implantação deste tipo de serviço na região. Contudo, o território já conta com a AMA Especialidades Pediátricas Campo Limpo e demais equipamentos que integram a Rede de Atenção Especializada e do Programa Acompanhante da Pessoa Idosa, conforme especificado na fundamentação inicial, os quais atualmente absorvem a demanda assistencial dentro dos parâmetros definidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Reivindicação

Agilizar os exames no posto de saúde de Paraisópolis, para diagnóstico precoce e tratamento adequado evitando mortes por pela demora.

Resposta

As Unidades Básicas de Saúde realizam coleta de exames laboratoriais de rotina diretamente na unidade. Os exames de maior complexidade seguem os fluxos institucionais de solicitação, agendamento e regulação por meio dos sistemas municipais SIGA e SIRESP, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde. As equipes monitoram permanentemente as demandas assistenciais, priorizando casos conforme critérios clínicos.

Reivindicação

Ampliar o CAPS IJ (Infanto-juvenil) do Campo Limpo por estarem saturados face ao atendimento 3 vezes maior que sua capacidade.

Resposta

A expansão da Rede de Atenção Psicossocial é definida pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme análise epidemiológica, critérios técnicos e disponibilidade orçamentária. No momento, a prioridade estabelecida pela área técnica de Saúde Mental é a implantação de um CAPS Infantojuvenil no Distrito Administrativo do Capão Redondo, considerando os estudos de necessidade regional já em andamento.

Reivindicação

Lotar neuropsiquiatra na Supervisão de Saúde para que possam ir às escolas e diagnosticar crianças com autismo.

Resposta

A STS Campo Limpo não é unidade assistencial e não realiza a lotação de especialistas.

Reivindicação

Transferir a UBS II Paraisópolis para local com acessibilidade.

Resposta

Projetos estruturais, definição de imóveis e implantação de novas unidades são avaliados pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme critérios técnicos, estruturais e normativos da Prefeitura de São Paulo. A STS Campo Limpo encaminhou a demanda para análise de viabilidade e informa que foram realizados diversos estudos na região, não sendo identificados, até o momento, imóveis ou terrenos aptos à implantação, em razão de inadequações estruturais, limitações físicas e não

conformidade com as normas vigentes para instalação de unidades de saúde.

Reivindicação

Implantar uma UPA (reforço) devido à saturação da UPA Campo Limpo, onde ambulâncias ficam presas por falta de leitos.

Resposta

A STS Campo Limpo reconhece a relevância da solicitação, a qual se configura como prioridade para este território. Contudo, eventual implantação ou alteração de tipologia assistencial depende de análise orçamentária e aprovação pelas instâncias superiores da Secretaria Municipal da Saúde, não sendo possível sua execução no âmbito exclusivo da STS Campo Limpo.

Reivindicação

Ampliar o número de ambulâncias para a região, pois as atuais são insuficientes para a demanda

Resposta

A frota do SAMU e os serviços de ambulâncias vinculados às unidades não são geridos pela STS Campo Limpo. No território, cabe à STS a supervisão do serviço de transporte sanitário contratado pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, responsável pelo atendimento às demandas de deslocamento para consultas, tratamentos e exames. Reconhece-se, entretanto, a necessidade de ampliação da oferta desse serviço, considerando o volume crescente de usuários que dependem desse transporte no território.

Reivindicação

Implantar o Hospital do Capão Redondo para desafogar o Campo Limpo.

Resposta

A implantação de unidades hospitalares é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde. A STS Campo Limpo reconhece a elevada demanda assistencial do território e reforça a necessidade de implantação de equipamento hospitalar na região, conforme exposto na fundamentação inicial.

Reivindicação

Verificar a atuação do “Consultório na Rua” da região pois não estão funcionando.

Resposta

A equipe do Consultório na Rua atua regularmente no território, realizando mapeamento das cenas de uso abertas, abordagem às pessoas em situação de rua e articulação com a assistência social e demais políticas públicas envolvidas na rede intersetorial. A STS Campo Limpo mantém o monitoramento das ações desenvolvidas, de modo a assegurar a continuidade e a adequação do serviço conforme as diretrizes estabelecidas.

Reivindicação

Implantação urgente de AME - Ambulatório Médico de Especialidades, utilizando as mansões abandonadas na região.

Resposta

Os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) são equipamentos estaduais, sob gestão da Secretaria Estadual da Saúde.

Reivindicação

Oferecer na AMA Paraisópolis exames de ultrassom, de oftalmologia e diminuir o tempo de espera para cirurgias, pois a munícipe aguarda há 9 anos por uma cirurgia de hérnia abdominal.

Resposta

A oferta de exames como ultrassonografia e oftalmologia não integra o escopo

assistencial das unidades da rede de urgência. Os procedimentos seguem fluxos de regulação via SIGA e SIRESP.

A Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo informa que todas as reivindicações apresentadas pelos vereadores no âmbito do Projeto Câmara na Rua foram analisadas individualmente, conforme detalhado nos itens anteriores. As respostas foram elaboradas com base nas atribuições específicas da STS Campo Limpo, observando-se os limites legais, administrativos e orçamentários que regem a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde.

Ressalta-se que as demandas que ultrapassam a competência desta Supervisão foram tratadas dentro dos limites institucionais possíveis, com a devida explicitação das atribuições correspondentes e das ações que podem ser realizadas no âmbito da STS Campo Limpo, assegurando a conformidade técnica das informações prestadas.

Por fim, esta Supervisão reitera seu compromisso com a melhoria contínua da rede de serviços de saúde do território, permanecendo à disposição da Coordenadoria Regional de Saúde Sul e da Secretaria Municipal da Saúde para eventuais complementações ou novos esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Daniela Pires de Oliveira
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 01/12/2025, às 14:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146939933** e o código CRC **2507EBD6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0004011-7

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 147072592

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1715/2025 - Indicação nº 693/25- Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite, reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraísoópolis, solicitando providências relativas à saúde.

À

SMS - Assessoria Parlamentar

Prezado Ivan Caceres

Trata-se de Ofício SGP-23 nº 1715/2025 da Câmara Municipal de São Paulo, com questionamentos relativos a saúde apresentados na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraísoópolis.

Retornamos o presente com as providências da Coordenadoria Regional de Saúde Sul em documentos 146939933 e 147059457, para prosseguimentos necessários.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)

Em 02/12/2025, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147072592** e o código CRC **FEA3C676**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0004011-7

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 148419515

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1715/2025 - Indicação nº 693/25. Reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraísopolis, solicitando providências relativas à saúde.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento SEI 146024376, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1715/2025 - Indicação nº 693/25, doc. (146003443). Diante do exposto, segue manifestação da Assessoria Parlamentar desta Pasta em SEI (147264326), face aos esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas correspondentes.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 30/12/2025, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148419515** e o código CRC **BED0C111**.